

matrículas **CNA - 1 a 3 de outubro de 2026** | **CLA – 30 setembro a 2 outubro de 2026** e serão realizadas de 2 formas:

preferencialmente NÃO PRESENCIAIS (online, fora da ESEC)

OU

PRESENCIAIS (online, na ESEC)

Matrículas NÃO PRESENCIAIS (por ex: em casa, com acesso à internet)

Esta opção de matrícula é a mais aconselhada pois evita filas de espera.

Depois de consultar todas as informações, caso subsistam dúvidas na concretização da matrícula, temos uma equipa que prestará apoio, por telemóvel e via Zoom (quando necessário).

Para isso:

1. pode ligar para a **Linha de Apoio** para o seguinte número: **239 793 155**, no horário:

das 09:30 - 12:00 | 14:00 - 16:30 (exceto no dia 3/10-sábado);

2. se necessário, os Técnicos de Apoio indicarão o link de acesso à videoconferência (Zoom).

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção, deverão, **durante o período de aulas, dirigir-se ao Serviço de Gestão Académica até 30 de novembro de 2026, para fazer a Validação dos Dados**. Para tal, deverão fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão e uma cópia do mesmo e escrever nela a seguinte frase

“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”.

Data e assinatura

Validação dos Dados: Confirmação presencial, pelo Serviço, em como o portador do Cartão do Cidadão é o próprio estudante.

Matrículas Presenciais – Por ordem de chegada no Serviço de Gestão Académica

Aconselhamos esta opção apenas para quem sentir dificuldades ou não tiver meios informáticos de efetuar a matrícula a partir de casa, bem como para os candidatos de nacionalidade diferente de um Estado membro da União Europeia (para estes é obrigatório dirigirem-se à ESEC)

As **matrículas presenciais** decorrerão nos seguintes períodos:

30/9 (quarta)	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30	CLA
1/10 (quinta)	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30	CLA e CNA
2/10 (sexta)	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30	CLA e CNA
3/10 (sábado)	--	--	CNA

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção deverão proceder da seguinte forma:

1. No recinto da ESEC **apenas** é permitida a entrada do próprio estudante, exceto se for menor ou portador de Necessidades Educativas Especiais (neste caso, poderá entrar com 1 acompanhante);
2. Para efeitos de pagamento de propinas, deverá trazer o valor em numerário ou cartão multibanco;
3. Para a **Validação de Dados**: trazer 1 cópia do Cartão de Cidadão e escrever nela a seguinte frase *“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”* Data e assinatura.

ATENÇÃO: Candidatos colocados com nacionalidade diferente de Portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia devem, obrigatoriamente, dirigir-se à ESEC, no período de matrículas, para confirmar que não reúnem as condições de Estudante Internacional. Caso não o façam a matrícula é anulada.

Devem fazer prova da satisfação do disposto nas alíneas a), b) c) ou d) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, conforme a situação em causa.

Esta prova é feita ao abrigo do disposto na alínea b) do ponto 2, do artigo 54º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso (Portaria nº 219/2026/1, de 12 de maio).

Documentos a apresentar: a) comprovativo de nacionalidade de um estado membro da EU; b) comprovativo em como é familiar direto de um membro de nacionalidade da EU; c) título de residência para estudos no ensino secundário há mais de 2 anos à data de 1/1/2026; d) documento que ateste o estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo do tratado internacional.

Antes de iniciar a sua matrícula (quer Não Presencial, quer Presencial) deve consultar todas as informações necessárias, nomeadamente:

- **Manual da matrícula e inscrição** (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matriculas-inscricoes/>)
- os avisos que estão na página da ESEC/SGA (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matriculas-inscricoes/>)

NOTA: 3 passos importantes para realizar a matrícula/inscrição:

- 1) Fazer login e preencher todos os dados até à inscrição nas unidades curriculares;
- 2) Concluir a matrícula;
- 3) Aceder aos dados de pagamento.

Cartão de Estudante: pode ser feito através da plataforma, no link que aparece no final da inscrição, ou num balcão da CGD

Taxa de matrícula/inscrição	Tabela de propinas para o ano letivo 2026/2027									
	Valor da Propina Anual - 697,00€									
	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação	7ª prestação	8ª prestação	9ª prestação	10ª prestação
Pagamento obrigatório no ato da matrícula (1º ano/1ª vez)	Na data da inscrição	até 8/10/2026	até 8/11/2026	até 8/12/2026	até 8/1/2027	até 8/2/2027	até 8/3/2027	até 8/4/2027	até 8/5/2027	até 8/6/2027
50,00€	22,00€	75,00€	75,00€	75,00€	75,00€	75,00€	75,00€	75,00€	75,00€	75,00€